



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 204/2018 ✓

"RERRATIFICA PORTARIA 197/2018". ✓

Considerando o OF.PMSM/GAB.SECRETÁRIO.  
SMAD Nº 397/2018;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei Municipal nº 001/90 de 05 (cinco) de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal:

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** -Fica rerratificada a portaria 197/2018 ✓  
datada em 16 de julho de,2018, a qual passa a ter a seguinte redação:✓

**"Art. 2º** - A Presente Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação com efeitos a partir de 01/08/2018"✓

**REGISTRA-SE**

**PUBLICA-SE**

**CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 23 (vinte e três) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

**DANIEL SANTANA BARBOSA**  
Prefeito Municipal